

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o recrutamento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Gestão Urbanística e Projetos – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**

**Processo n.º 40/02-007/2024**

**ANEXO 02 DA ATA N.º 07**

**CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL E SUA HOMOLOGAÇÃO**

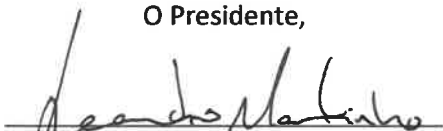
Encontrando-se o presente procedimento concursal deserto, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da referida Portaria, este **reúne condições para a sua cessação**, tendo em conta que os postos de trabalho não podem ser ocupados por inexistência de candidatos, pelo que, se **submete à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal a sua cessação** e remete-se para publicação, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Após homologação, os Anexos 01 e 02 respeitantes à Ata n.º 07 devem ser publicadas em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizadas no seu sítio da internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Peniche, 22 de dezembro de 2025,

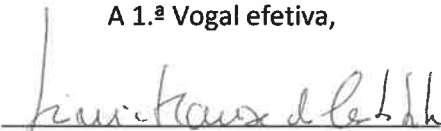
O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente,



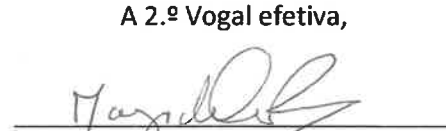
(Leandro Duarte Santos Martinho)

A 1.ª Vogal efetiva,



(Tânia Marisa da Costa Silva)

A 2.ª Vogal efetiva,



(Margarida Isabel Marcelino Cândido)

Homologo, 22 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Filipe Maia de Matos Ferreira Sales